

Pagamento de contribuições do regime facultativo através da "Conta Única de Macau"

- Login na aplicação para telemóvel "Conta Única de Macau" ou na sua página electrónica.
- 2. Aceder a "Pagamento de verba (contribuições do regime facultativo)".
 - Seleccione uma opção, podendo pagar as suas contribuições ou as de outrem
 - Introduza os dados

Se pagar as contribuições de outrem, tem de preencher o número do BIR da pessoa em causa

(Se pagar as suas contribuições, os dados são exibidos automaticamente)

- Efectue o pagamento após a confirmação dos dados
 - ※ O pagamento pode ser efectuado através da GovPay, MPpay, cartão de crédito Visa/MasterCard, etc.

3. Após o pagamento bem sucedido, o utilizador pode fazer a captura de tela e guardá-la e, em simultâneo, o sistema irá enviar uma mensagem de lembrete na "Notificação", podendo também consultar o recibo em "Meus Assuntos".